

# TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXERCÍCIO DE 2026

## ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS

| Mês           | Duodécimo previsto       | Duodécimo recebido                                 | Data do recebimento                                                     | Natureza da receita                                              |
|---------------|--------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Janeiro       | R\$ 2.492.000,00         | R\$ 300.000,00 +<br>2.192.000,00 =<br>2.492.000,00 | 08/01/2026 e<br>20/01/2026                                              | Recursos não vinculados a impostos e transferências de impostos. |
| Fevereiro     | R\$ 2.492.000,00         | R\$ 2.492.000,00                                   | 19/02/2026                                                              | Recursos não vinculados a impostos e transferências de impostos. |
| Março         | R\$ 2.492.000,00         | R\$ 2.492.000,00                                   | 19/03/2027                                                              | Recursos não vinculados a impostos e transferências de impostos. |
| Abril         | R\$ 2.492.000,00         | R\$ 2.492.000,00                                   | 17/04/2026                                                              | Recursos não vinculados a impostos e transferências de impostos. |
| Maio          | R\$ 2.492.000,00         | R\$ 2.492.000,00                                   | 19/05/2026                                                              | Recursos não vinculados a impostos e transferências de impostos. |
| Junho         | R\$ 2.492.000,00         | R\$ 2.492.000,00                                   | 19/06/2026                                                              | Recursos não vinculados a impostos e transferências de impostos. |
| Julho         |                          |                                                    |                                                                         | Recursos não vinculados a impostos e transferências de impostos. |
| Agosto        |                          |                                                    |                                                                         | Recursos não vinculados a impostos e transferências de impostos. |
| Setembro      |                          |                                                    |                                                                         | Recursos não vinculados a impostos e transferências de impostos. |
| Outubro       |                          |                                                    |                                                                         | Recursos não vinculados a impostos e transferências de impostos. |
| Novembro      |                          |                                                    |                                                                         | Recursos não vinculados a impostos e transferências de impostos. |
| Dezembro      |                          |                                                    |                                                                         | Recursos não vinculados a impostos e transferências de impostos. |
| <b>TOTAL:</b> | <b>R\$ 14.952.000,00</b> | <b>R\$ 14.952.000,00</b>                           | <b>Recursos não vinculados a impostos e transferências de impostos.</b> |                                                                  |

Atualizado em: 06 de julho de 2026.

Duodécimo Recebido: Previsão de recebimento de R\$ 2.492.000,00 até o dia 20 de cada mês, conforme pode se observar no link abaixo de Transferências Extraorçamentárias disponibilizado no próprio Portal da Transparência desta Casa de Leis, atualizado diariamente:

<https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/documento?tipo=38>

Nota: Conforme disposto na Constituição Federal de 1988, Câmaras Municipais receberão recursos financeiros correspondentes à sua parcela de dotação constante no Orçamento do seu respectivo Município, por meio de transferências financeiras realizadas até o dia 20 de cada mês pelo Poder Executivo Municipal, na forma de duodécimos, para realização das despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento, não possuindo Receitas Próprias.

Lei Orçamentária Anual (LOA) - Lei n.º 4.373, de 18 de dezembro de 2025 - R\$ 29.904.000,00.

**RONALD PASSOS PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares